

LIDO	
EM: / /	
1º SECRETÁRIO	

PROJETO DE LEI PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 8596/2021

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE PETRÓPOLIS A SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÕES SOBRE PRIMEIROS SOCORROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de Petrópolis, a Semana Municipal de Orientações sobre Primeiros Socorros a ser realizada na segunda semana do mês de Setembro.
- Art. 2º A Semana Municipal de Orientações sobre Primeiros Socorros tem como objetivos:
- I Levar informação à população;
- II Promover palestras, campanhas e eventos para discutir o tema com os profissionais ligados à área de saúde e educação;
- III Sensibilizar a importância de noções de primeiros socorros no âmbito municipal;
- IV Promover a apresentação de pesquisas acadêmicas sobre a importância do treinamento de primeiros socorros;
- V Orientar alunos e professores bem como funcionários de creches e escolas públicas ou particulares e demais cidadãos sobre a importância do treinamento de primeiros socorros.
- Art. 3º A realização de eventos da Semana Municipal de Orientações sobre Primeiros Socorros poderá ocorrer através de ações em conjunto com o Poder Executivo, Poder Legislativo, empresas privadas, entidades, conselhos municipais, associações de bairro, órgãos interessados e pessoas físicas, podendo inclusive as atividades desta semana ocorrerem em espaços públicos e/ou privados do Município em referência, que apresentarem disponibilidade para tal.
- Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará essa Lei, no que for necessário para a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei cria a Semana Municipal de Orientações sobre Primeiros Socorros, o qual visa levar informações à população, a promoção de palestras e eventos, dialogando sobre o tema, sensibilizando a população da importância de noções básicas de primeiros socorros.

E igualmente promover ações em conjunto com o Poder Executivo, Legislativo, empresas privadas, entidades, conselhos municipais, associações de bairro, órgãos interessados e a população num todo, visando instituir essas habilidades em prol da vida.

Primeiros Socorros são as primeiras providências tomadas. É o atendimento inicial e temporário até a chegada de um socorro profissional. São essenciais as primeiras providências: uma rápida avaliação da vítima, aliviar as condições que ameacem a vida ou que possam agravar o quadro da vítima com a utilização de técnicas simples e acionar corretamente um serviço de emergência local.

As técnicas de Primeiros Socorros têm sido divulgadas para toda a sociedade em todas as partes do mundo e aplicadas com conhecimento e de forma correta, elas podem salvar muitas vidas.

Nem sempre é possível esperar por um atendimento emergencial para ajudar a pessoa acidentada, e daí a necessidade dos devidos conhecimentos quanto aos procedimentos adequados de socorro em virtude da gravidade da situação. O serviço de atendimento móvel muitas das vezes não consegue se deslocar com a rapidez necessária, chegando no destino tarde demais. Importante salientar que se trata de procedimentos de emergência, os quais devem ser aplicados às vítimas com intuito de manter os sinais vitais, procurando evitar o agravamento do quadro no qual a pessoa se encontra.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2021

Data do documento: 10/10/2021 - 20:57:03

Data do Processo: 14/10/2021 - 14:15:5

Processo: 8596/202